



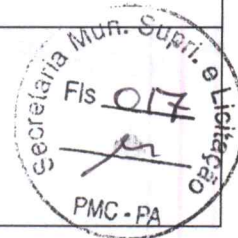
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 004/2025	
1. Identificação do Requisitante	
Órgão: Secretaria Municipal de Transporte e Transito (Semutran)	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Coordenadoria de Apoio Administrativo	
Responsável pela Demanda: Gutemberg Cardoso Sobral Função: Coordenador de Apoio Administrativo	Matrícula: 211472-8
E-mail: semutran@castanhal.pa.gov.br	Telefone: (91) 98294-1423

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de areia, pedra e seixo.
☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	



2.2 Requisitos importantes para contratação: a) Fornecer material em bom estado, sem material orgânico ou quaisquer tipo de entulho; b) Atender as especificações e quantitativos dos materiais listados pela contratante; c) Dar celeridade para qualquer tipo de solicitação da contratante relacionado ao fornecimento de materiais ou outras informações; d) Prestar imediatamente os esclarecimentos que a contratante solicitar; e) Dar ciência de qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato; f) Em caso que os materiais fornecidos sejam diferentes ou entregue de maneira equivocada por parte da contratada, fazer a substituição do material referido em tempo hábil sem ônus para a contratante; g) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante, quanto à execução dos serviços ou aquisição dos bens contratados; h) Manter, sigilo sobre qualquer dado, informação ou documentos da contratante que venha a ter conhecimento ou que lhe venha a ser confiado, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, relatar ou reproduzir quaisquer informações sob as penas da lei.
--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO



3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Areia, pedra e seixo são materiais que fazem parte da composição da estrutura para base de placas de sinalização e abrigos de ponto de ônibus. Além disso, o material também é utilizado para a manutenção do piso de abrigos de ônibus.

3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Instalação de placas de sinalização mantém os condutores de veículos bem informados sobre o ordenamento do fluxo viário e a construção de superfície plana nos abrigos de ônibus ajudam na acomodação dos passageiros durante a espera, embarque e desembarque do transporte coletivo.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:

Ter disponibilidade de material para a instalação de sinalização vertical e construção/manutenção do piso de abrigos de ônibus.

3.4 CONSIDERAÇÕES:

Os insumos mencionados são fundamentais para a pronta intervenção do poder público em situação de instalação imediata de sinalização, instalação de abrigos de ônibus ou atividades correlacionadas.

3.5 Estimou-se a quantidade dos bens com base no quantitativo atual de equipamentos de Central de ar condicionado da SEMUTRAN.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$ 7.782,65 (sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) levando em consideração os valores do banco de dados da Caixa Economica Federal por meio do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) de dezembro de 2024.

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

☐ Convenio nº Ou emenda nº

☒ Não é convênio





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO



- ✦ Unidade orçamentária:
- ✦ Exercício:
- ✦ Função:
- ✦ Programa:
- ✦ Atividade:
- ✦ Elemento da despesa:
- ✦ Subelemento:
- ✦ Fonte de recurso:

Sub função:



6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 01/04/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação à outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☐ Alta;

☒ Média; ou

☐ Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: Gutemberg Cardoso Sobral

Matrícula: 211472-8

Email: semutran@castanhal.pa.gov.br

Tel para contato: 91 98294-1423

Função; Coordenador de Apoio Administrativo

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Nome:

Tel para contato

Matrícula

Função

Email:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO



Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome:

Tel para contato

Matricula

Função

Email:



10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: O prazo de entrega do objeto será, no máximo, de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data do recebimento do pedido de Compra do material, contendo número do respectivo empenho vigente, obrigando-se a CONTRATADA a substituir no todo ou qualquer item do objeto que apresentar defeito de fabricação, até que se esgotem as quantidades contratadas.

10.2 Local e horário de entrega / execução: A entrega dos itens deverá ocorrer na sede da contratante, localizado na Av. Maximino Porpino Da Silva, 3495 – Novo Estrela, Castanhal – PA, no horário de funcionamento de 7:00hs até 14:00hs.

10.3 Prazo para pagamento: A Secretaria requisitante efetuará o pagamento da fatura/Nota Fiscal em moeda corrente, por meio de Ordem Bancária, no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias a contar da data da entrega. O prazo para pagamento da Nota Fiscal começará a contar a partir da data da assinatura de atesto do Fiscal de Contrato.

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE
1	areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m³	30
2	seixo rolado para aplicacao em concreto (posto pedra/fornecedor, sem	m³	20
3	pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedra/fornecedor, sem frete)	m³	5



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO



Castanhal/PA, 07 de fevereiro de 2025.

GUTEMBERG
CARDOSO

SOBRAL:25648462
204

Assinado de forma digital por
GUTEMBERG CARDOSO
SOBRAL:25648462204
Dados: 2025.02.07 16:19:48 -03'00'

Gutemberg Cardoso Sobral
Coordenador de Apoio Administrativo - 211472-8

MARIA DOS REMEDIOS
CASIMIRO TORRES
SARAIVA:18633730200

Assinado de forma digital por
MARIA DOS REMEDIOS CASIMIRO
TORRES SARAIVA:18633730200
Dados: 2025.02.07 16:20:45 -03'00'

Maria dos Remédios Casimiro Torres Saraiva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



Memorial de cálculo

Item	Objeto	Und	Contratado anterior/ quantidade de pessoa/area, volume/ou outra medida	Acréscimo / ou reserva técnica	Decréscimo	Quantidade estimada	Observação
1	areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m ³				30	
2	seixo rolado para aplicacao em concreto (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m ³				20	
3	pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m ³				5	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Item	Objeto	Und	Quantidade estimada	Valor estimado unitario (R\$)	Valor total (R\$)
1	areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m³	30	110,00	3.300,00
2	seixo rolado para aplicacao em concreto (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m³	20	170,37	3.407,40
3	pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m³	5	215,05	1.075,25
TOTAL GERAL					7.782,65

MARLOS WESLEY
DOMINGUES DA
SILVA:88360792291

Assinado de forma digital por
MARLOS WESLEY DOMINGUES
DA SILVA:88360792291
Dados: 2025.02.10 09:06:26
-03'00'

Marlos Wesley Domingues da Silva
Coordenador de Engenharia de Tráfego – Mat. 212729-5



Ofício Nº 011/2025/CA/SEMED/FME/PMC

Castanhal (PA), 20 de janeiro de 2025.

Ao Coordenador de InfraEstrutura
SR. ARTHUR GLAYDSON BARROS BITTENCOURT

Assunto: **Solicitação demanda para instrução de processo licitatório**

Senhora Secretária,

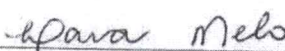


Cumprimentando-a cordialmente, considerando a necessidade da eventual aquisição de **AREIA, PEDRA, SÉIXO E AFINS**, destinado a atender a Secretaria Municipal de Educação pelo **período de 12 meses**, solicitamos que nos seja informado as quantidades de produtos a serem licitados e suas reais necessidades. Desta forma, será necessário que o arquivo em anexo seja **DEVIDAMENTE PREENCHIDO**.

A solicitação do serviço a ser licitado deverá responder aos seguintes questionamentos: 1. **Por que precisa do objeto?** 2. **Qual a quantidade necessária?** 3. **Como o objeto será utilizado?** 4. **Onde o objeto será utilizado?** Caso a Secretaria necessite de produtos, da mesma natureza, que não constem na lista anexa, tais itens poderão ser acrescentados, ressaltando-se que devem ser informadas todas as especificações necessárias para a correta caracterização do item. Além disso, sempre se deve descrever o produto por item, pois cada fornecedor trabalha com quantidade diferente, como caixa, pacote etc. A não observância deste requisito poderá restringir a participação de fornecedores. O prazo para manifestação de interesse da Coordenadoria é até o dia 24/01/2025.

Agradecemos previamente a atenção dispensada e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Lara Licia Gusmão Melo
Coordenadora de Apoio Administrativo
Portaria Nº 064/2025

RECEBIDO
Em: 20/01/25
Assinatura
Prefeitura Municipal de Castanhal
Stênio da Silva Sampaio
Agente Administrativo - ZU

Ofício Nº 057/2025/GAB/SEMED/FME/PMC

Castanhal (PA), 19 de fevereiro de 2025.

À Secretária Municipal de Planejamento e Gestão
Sra. RIONE SCHESQUINE HERINGER MARTINS

Assunto: **Encaminhamento do Documento de Formalização de demanda de Aquisição de areia, pedra, seixo e afins.**

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente venho respeitosamente por meio deste expediente, encaminhar o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD e documentos anexos, com a necessidade para o atendimento da Secretaria Municipal de Educação, para instrução do processo para eventual Aquisição de areia, pedra, seixo e afins.

Contamos com a vossa permanente colaboração desde já e solicitamos celeridade no atendimento.

Atenciosamente,

COSMA MARIA
NASCIMENTO DA
CUNHA:0843951621
5

Assinado de forma digital por
COSMA MARIA NASCIMENTO
DA CUNHA:08439516215
Dados: 2025.02.19 19:08:52
-03'00'



Cosma Maria Nascimento da Cunha
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 031/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 005/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Responsável pela Demanda: Arthur Glaydson Barros Bittencourt Função: Coordenador de Infraestrutura	Matrícula: 170376-5
E-mail: infraestrutura.semed@castanhal.pa.gov.br	
2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	Aquisição de areia, pedra, seixo e afins.
☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
1.2.Requisitos importantes para contratação: Requisitos para contratação de acordo com os estipulados no edital de licitação.	
3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:	
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A aquisição de Areia Média, Areia Grossa, Seixo, Brita 0 e Cimento Portland Tipo II, é necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, esses materiais são essenciais para a manutenção da infraestrutura das 79 escolas da Rede Municipal.	
3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: a aquisição desses materiais servirão para assegurar a continuidade dos serviços prestados à comunidade escolar com a manutenção da infraestrutura das escolas, por meio da Coordenadoria de Infraestrutura, os serviços como: • Adequação de acessibilidade em edificações; • Construção/Reparo/Manutenção/Ampliação de estruturas em alvenaria em geral (pequeno porte); • Construção/Reparo/Manutenção de fossa séptica, rede de esgoto ou rede de drenagem de águas pluviais em alvenaria; • Instalação/Reparo/Manutenção de piso cimentício;	



Assim a aquisição atual é essencial para garantir o progresso contínuo das obras em andamento pela Prefeitura Municipal de Castanhal, por meio da SEMED/Coordenadoria de Infraestrutura. Os materiais adquiridos são cruciais para atender às demandas do município, contribuindo para o aprimoramento da infraestrutura local e melhorando a qualidade de vida da comunidade escolar. Nesse contexto, a aquisição é vital para as necessidades da secretaria, resultando em maior produtividade das atividades desenvolvida pela Instituição.

Estimou-se a quantidade dos bens com base na demanda recebida pela Coordenadoria de Infraestrutura, de acordo com os documentos anexos a este instrumento.

Os itens demandados constam da listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura Municipal de Castanhal, que está sendo elaborado juntamente com as Secretarias vinculadas e Fundos Municipais.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que alguns itens foram inseridos na nova Intenção de Registro de Preços, não sendo possível fazer uma breve estimativa de preço, sendo necessário esperar pela conclusão da pesquisa de preço pelo setor competente.

Assim, após a conclusão da pesquisa de preço solicitamos o retorno para avaliação do Orçamento anual, receitas correntes do exercício de 2025.

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

() Convenio nº Ou emenda nº

(x) Não é convênio

Dotação orçamentária para o exercício de 2025:

06.07 – Fundo Municipal de Educação

Classificação Econômica: 12.122.006.2.018 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.24 – Material para manutenção de bens imóveis

Fonte de Recursos: 15001001 - Receita de Impostos e Transf. À Educação

06.07 – Fundo Municipal de Educação

Classificação Econômica: 12.122.006.2.019 – Gestão do Fundo Municipal de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Material de Consumo

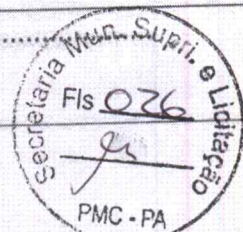
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.24 – Material para manutenção de bens imóveis

Fonte de Recursos: 15001001 - Receita de Impostos e Transf. À Educação

15510000 - Transf. De Recursos do PDDE

15690000 – Outras Transferências do FNDE

15730000 – Royalties do Petróleo e Gás à Educação



06.12 – Fundo de Valorização do Magistério

Classificação Econômica: 12.361.008.2.034 – Gestão do QSE

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.24 – Material para manutenção de bens imóveis

Fonte de Recursos: 15001001 - Receita de Impostos e Transf. À Educação
15500000 - Transferência do Salário Educação

06.12 – Fundo de Valorização do Magistério

Classificação Econômica: 12.361.008.2.043 – Gestão do Ensino Fundamental - Apoio

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.24 – Material para manutenção de bens imóveis

Fonte de Recursos: 15400000 - Transferência do Fundeb – Impostos
15410000 – Transf. Do Fundeb – Compl. União - VAAF



6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até ____/____/____, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

- (X) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- () Alta;
() Média; ou
(x) Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: Paulo Cezar da Silva Bezerra

Matrícula: 170373-0

Função: Auxiliar de Coordenadoria

Nome: Stelio da Silva Sampaio

Matrícula: 152983-8

Função: Agente Administrativo

Email: adm.semed@castanhal.pa.gov.br

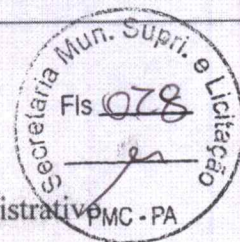
Assessoria para Planejamento:

Nome: Erielem do Nascimento Oeiras

Matricula: 211166-8

Função: Auxiliar Administrativo

Email: infraestrutura.semed@castanhal.pa.gov.br



10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução:

10.2 Local e horário de entrega / execução:

10.3 Prazo para pagamento:

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

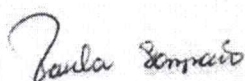
11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos **para inicialização do processo de contratação.**

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTITATIVO
1	Fornecimento de areia fina, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M³	120
2	Fornecimento de pedra preta, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M³	100
3	Fornecimento de pedrisco, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M³	56
4	Fornecimento de piçarra 1º categoria, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M³	84
5	Fornecimento de areia média, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	m³	48
6	Fornecimento de areia grossa, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	m³	48
7	Fornecimento de seixo lavado, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	m³	80
8	Fornecimento de Cimento Portland CP-II (saco 50 kg), inclusive carga, manobra, transporte e descarga.	UND	1342
9	Fornecimento de Brita 0, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	m³	48
10	Fornecimento de Brita 1, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	m³	48

Castanhal/PA, 18 de fevereiro de 2025.

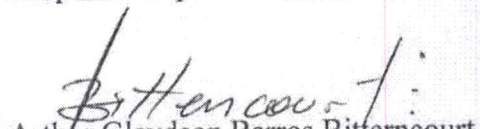
Formalização da Demanda:



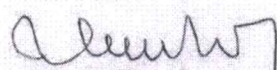
Paula Francinara Silva Sampaio
Agente Administrativo - matrícula nº 212968-2



Responsável pela demanda:


Arthur Glaydson Barros Bitterncourt
Coordenador de Infraestrutura
matrícula nº 170376-5

Ciente e autorizo início do procedimento para aquisição e/ou contratação:


Cosma Maria Nascimento da Cunha
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 031/2025

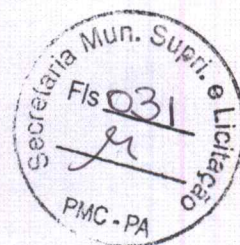
Memorial de cálculo



Item	Objeto	Und	Contratado anterior	Acréscimo / ou reserva técnica	Decréscimo	Quantidade estimada	Observação
1	Fornecimento de areia fina, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M³	1000	0	880	120	Demanda estimada pelo setor requisitante
2	Fornecimento de pedra preta, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M³	200	0	100	100	Demanda estimada pelo setor requisitante
3	Fornecimento de pedrisco, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M³	500	0	444	56	Demanda estimada pelo setor requisitante
4	Fornecimento de piçarra 1ª categoria, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M³	500	0	416	84	Demanda estimada pelo setor requisitante
5	Fornecimento de areia média, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	m³	0	48		48	Demanda estimada pelo setor requisitante
6	Fornecimento de areia grossa,	m³	1000		920	80	Demanda estimada pelo

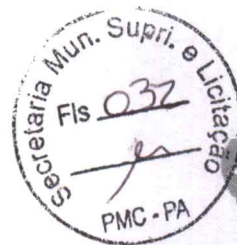
	inclusive carga, manobra, transporte descarga com caminhão basculante.						setor requisitante
7	Fornecimento de seixo lavado, inclusive carga, manobra, transporte descarga com caminhão basculante.	m ³	1500		1420	80	Demanda estimada pelo setor requisitante
8	Fornecimento de Cimento Portland CP-II (saco 50 kg), inclusive carga, manobra, transporte e descarga.	UN D	8500		7158	1342	Demanda estimada pelo setor requisitante
9	Fornecimento de Brita 0, inclusive carga, manobra, transporte descarga com caminhão basculante.	m ³	500		452	48	Demanda estimada pelo setor requisitante
10	Fornecimento de Brita 1, inclusive carga, manobra, transporte descarga com caminhão basculante	m ³	0	48		48	Demanda estimada pelo setor requisitante

Paula Sampaio
Paula Francinara Silva Sampaio
Agente Administrativo - matrícula nº 212968-2





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

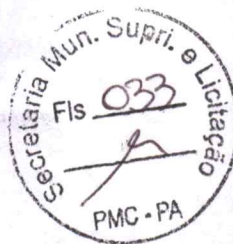
DFD nº 004/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): COORDENAÇÃO ADM. E FINANCEIRA	
Responsável pela Demanda: EMERSON BASTOS MARTINS Função: COORDENADOR DE GESTÃO ADM. E FINANCEIRO	Matrícula: 154655-4
E-mail: semma@castanhal.pa.gov.br	Telefone: 91 988645167

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	Aquisição de areia, pedra, seixo e afins.
☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
1.2.Requisitos importantes para contratação: Produtos extraídos de reservas legais no estado do Pará, com certificações dos órgãos competentes: SEMMA ou IBAMA, etc...	

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de materiais construções para reformas e ampliações nas dependências do Parque Ambiental e SEMMA.
3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRAÇÃO: Garantir agilidade nos serviços de manutenção, reforma e construção nas dependências da Secretaria e Parque Ambiental.
3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: Dar celeridade, agilidade as demandas de serviços desta secretaria.
3.4 CONSIDERAÇÕES: Melhor andamento e produtividade das demandas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

3.5 Estimou-se a quantidade do(s) bem(ns) com base em serviços demandados nos anos anteriores que eram realizados pela SEMOB.

3.5.1 O(s) item(ns) demandado(s) **consta(m)** da listagem do Plano Anual que está sendo elaborado.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$ 47.500,00, levando em consideração valor relacionados ao último processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 037/2023/PMC.

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$ 10.450,00, levando em consideração valor relacionados ao último processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 019/2023/PMC.

Considerando que no ano de 2024, foi empenhado o valor de aproximadamente R\$, entre os elementos de despesas: 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 (exemplo).

Considerando a oscilação dos valores para a nova licitação de 2024.

Considerando a quantidade licitada ano de, a qual foi realizada através do, abasteceu até a presente data, e que possui saldo em alguns itens, por isso que indicamos a readequação dos quantitativos (ou colocar a permanência).

Considerando que o valor acima descrito, corresponde a aproximadamente% do Orçamento anual, receitas correntes do exercício de, com distribuição nas fontes de recursos necessários ao cumprimento do objeto do contrato, provisionando também para o exercício seguinte (quando for o caso).

Ano de 20.....: Receitas correntes: R\$

Receita de capital: R\$

Atraves das explanações a cima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados e segue planilha de cálculo.

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

☐ Convenio nº

Ou emenda nº

☒ Não é convênio

✦ Unidade orçamentária:

✦ Exercício:

✦ Função:

Sub função:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

- ✦ Programa:
- ✦ Atividade:
- ✦ Elemento da despesa:
- ✦ Subelemento:
- ✦ Fonte de recurso:

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 10/04/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em média de 60 dias a 180 dias, depende de várias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

- ☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
- ☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- ☒ Alta;
- ☐ Média; ou
- ☐ Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato titular:

Nome: Emerson Bastos Martins

Tel. para contato 91/988645167

Matrícula :154655-4

Função: Coord. de Gestão Adm. e Financeira



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Email: semma@castanhal.pa.gov.br

Fiscal do contrato substituto:

Nome: Jose Nonato Neto

Tel. para contato 91/991207498

Matrícula: 211873-7

Função: Auxiliar de coordenação

Email: semma@castanhal.pa.gov.br

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Nome:

Tel para contato

Matrícula

Função

Email:

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome:

Tel para contato

Matrícula

Função

Email:

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: 10/04/2025

10.2 Local e horário de entrega / execução: Secretaria Municipal de Meio Ambiente localizada na Rua Major Wilson, nº 84, Bairro Nova Olinda, de 8h as 14h.

10.3 Prazo para pagamento: 30 a 60 dias

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

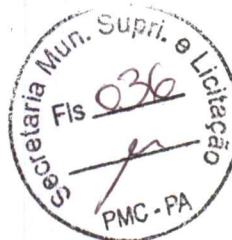
11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

12. Lista de itens:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTITATIVO
1	Fornecimento de areia fina, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M³	50
2	Fornecimento de pedra preta, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M³	50
3	Fornecimento de pedrisco, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M³	0
4	Fornecimento de piçarra 1º categoria, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M³	50
5	Fornecimento de areia média, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	m³	50
6	Fornecimento de areia grossa, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	m³	50
7	Fornecimento de seixo lavado, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	m³	100
8	Fornecimento de Cimento Portland CP-II (saco 50 kg), inclusive carga, manobra, transporte e descarga.	UND	200
9	Fornecimento de Brita 0, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	m³	0
10	Fornecimento de Brita 1, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante	m³	0

Castanhal/PA, 05 de fevereiro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda

Emerson Bastos Martins, matrícula 154655-4, Coordenador de Gestão Adm. e Financeira.

Documento assinado digitalmente
gov.br EMERSON BASTOS MARTINS
Data: 07/02/2025 14:53:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSIMAR POSSIDONIO DO NASCIMENTO
Data: 07/02/2025 14:15:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Rosimar Possidonio do Nascimento

Memorial de cálculo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Item	Objeto	Und	Contratado anterior/ quantidade de pessoa/area, volume/ou outra medida	Acréscimo / ou reserva técnica	Decréscimo	Quantida de estimada	Observação
1	Fornecimento de areia fina	M³	0	50		50	
2	Fornecimento de pedra preta	M³	0	50		50	
3	Fornecimento de pedrisco	M³	0			0	
4	Fornecimento de picarra	M³	0	50		50	
5	Fornecimento de areia média	m³	0	50		50	
6	Fornecimento de areia grossa	m³	0	50		50	
7	Fornecimento de seixo lavado	m³	0	100		100	
8	Fornecimento de Cimento	UND	0	200		200	
9	Fornecimento de Brita 0	m³	0			0	
10	Fornecimento de Brita 1	m³	0			0	

Item	Objeto	Und	Quantidade estimada	Valor estimado unitario	Valor total
1	Fornecimento de areia fina	M³	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
2	Fornecimento de pedra preta	M³	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

3	Fornecimento de pedrisco	M³	0		
4	Fornecimento de piçarra	M³	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
5	Fornecimento de areia média	m³	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
6	Fornecimento de areia grossa	m³	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
7	Fornecimento de seixo lavado	m³	100	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00
8	Fornecimento de Cimento	UND	200	R\$ 52,25	R\$ 10.450,00
9	Fornecimento de Brita 0	m³	0		
10	Fornecimento de Brita 1	m³	0		



Documento assinado digitalmente
EMERSON BASTOS MARTINS
Data: 07/02/2025 14:51:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Responsável pela Formalização do Memorial
Emerson Bastos Martins, matrícula 154655-4, Coordenador de Gestão Adm. e Financeira.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
Tv. Cônego Leitão, 1946 - Centro - 68743-050 - Castanhal - PA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS - DFD Nº 010

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CASTANHAL-PA

Sector requisitante: APOIO ADMINISTRATIVO

Responsável pela Demanda:

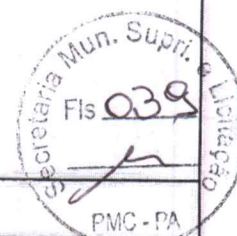
Djalma Ferreira da Costa

Matrícula: 147731-5

Função: Técnico de Nível Superior

e-mail: apoiosesma@hotmail.com

Telefone: (91) 98230-5915



2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 OBJETO GERAL:

AREIA, PEDRAS, SEIXO E PRODUTOS AFINS

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
() Material permanente / equipamento

2.2 REQUISITOS IMPORTANTES PARA CONTRATAÇÃO:

Requisitos Legais e Regulamentares

1. Registro no DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral): A empresa deve estar registrada no DNPM para extrair e comercializar areia, pedras, seixo e produtos afins.
2. Licença Ambiental: A empresa deve possuir licenças ambientais e/ou outorgas válidas para extrair, transportar e comercializar areia, pedras, seixo e produtos afins conforme cada caso, atendendo todas as legislações vigentes aplicáveis.
3. Desejável conformidade à ABNT NBR ISO 9001.

Requisitos Técnicos

1. Qualidade da areia, Seixo e produtos afins: A empresa deve fornecer areia, pedras, seixo e produtos afins que atendam aos padrões de qualidade estabelecidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
2. Análise Laboratorial: A empresa deve realizar análises laboratoriais para garantir a qualidade dos produtos.
3. Equipamentos e Instalações: A empresa deve possuir equipamentos e instalações adequados para extrair, processar e armazenar areia, pedras, seixo e produtos afins.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
Tv. Cônego Leitão, 1946 - Centro - 68743-050 - Castanhal - PA

Requisitos de Segurança

1. Segurança no Trabalho: A empresa deve ter um plano de segurança no trabalho e cumprir as normas de segurança estabelecidas.
2. Proteção Ambiental: A empresa deve ter um plano de proteção ambiental e cumprir as normas ambientais estabelecidas.
3. Seguro de Responsabilidade: A empresa deve ter seguro de responsabilidade para cobrir eventuais danos ou prejuízos causados.

Requisitos Financeiros

1. Estabilidade Financeira: A empresa deve ter estabilidade financeira comprovada.
2. Preços Competitivos: A empresa deve oferecer preços competitivos

Requisitos de Serviço

1. Atendimento ao Cliente: A empresa deve ter um sistema de atendimento ao cliente eficaz.
2. Prazo de Entrega: A empresa deve ter um prazo de entrega razoável e confiável.
3. Suporte Técnico: A empresa deve oferecer suporte técnico para ajudar a resolver eventuais problemas.

Requisitos de Certificação e Registro

1. Registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia): A empresa deve estar registrada no CREA para fornecer serviços de engenharia e agronomia.
2. Certificação ISO 14001: A empresa deve possuir certificação ISO 14001 para garantir a gestão ambiental.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO:

A manutenção de postos, unidades de saúde, centros especializados e prédios administrativos das áreas meio da SESMA de Castanhal é fundamental para garantir a qualidade dos serviços de saúde prestados à população. A aquisição de areia, pedras, seixo e produtos afins são essenciais para a realização de pequenas obras e serviços de manutenção, adequação e melhorias desses espaços.

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de areia, pedras, seixo e produtos afins são necessárias por várias razões:

1. Garantia de Qualidade: A empresa contratada deve fornecer materiais que atendam aos padrões de qualidade preconizados pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) além das demais normas e legislações pertinentes.
2. Economia de Escala: A contratação de uma empresa especializada permite a economia de escala, pois a empresa pode fornecer grandes quantidades de material a preços competitivos.



3. Redução de Riscos: A contratação de uma empresa especializada reduz os riscos de atrasos, problemas de qualidade e outros imprevistos que podem ocorrer durante a execução dos serviços..

4. Conformidade com Normas Regulamentares: A empresa contratada deve cumprir com todas as normas regulamentares aplicáveis, incluindo as normas de segurança e meio ambiente.

3.1 Benefícios da Contratação

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de areia, pedras, seixo e produtos afins trarão vários benefícios, incluindo:

1. Melhoria da Qualidade dos Serviços de Saúde: A realização de pequenas obras e serviços de manutenção, adequação e melhorias de postos e unidades de saúde permitirão a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população, qualidade nos espaços de trabalho dos servidores e preservação do patrimônio público.

2. Redução de Custos: A economia de escala e a redução de riscos permitirão a redução de custos associados à deterioração dos bens públicos.

3. Aumento da Eficiência: A contratação de uma empresa especializada permitirá a realização de pequenas obras e serviços de manutenção, adequação e melhorias de forma mais eficiente e ágil.

3.1.1 Conclusão

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de areia, pedras, seixo e produtos afins é essencial para a realização de pequenas obras e serviços de manutenção, adequação e melhorias de postos e unidades de saúde. A empresa contratada deve fornecer materiais de qualidade, cumprir prazos, seguir normas regulamentares e reduzir riscos. A contratação trará benefícios, incluindo a melhoria da qualidade dos serviços de saúde, redução de custos e aumento da eficiência.

3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Benefícios para a Infraestrutura

1. Construção e reforma de unidades de saúde: A areia e o seixo e produtos afins são materiais essenciais para a construção e reforma de unidades de saúde, como hospitais, clínicas e postos de saúde.

2. Melhoria da infraestrutura: A compra de areia e seixo pode ajudar a melhorar a infraestrutura das unidades de saúde, garantindo um ambiente mais seguro e saudável para os pacientes e funcionários.

3. Aumento da capacidade de atendimento: Com a construção e reforma de unidades de saúde, é possível aumentar a capacidade de atendimento, reduzindo filas e melhorando a qualidade do serviço.

Benefícios para a Saúde Pública

1. Melhoria da qualidade do serviço: A compra de areia, seixo e produtos afins podem ajudar a melhorar a qualidade do serviço de saúde, garantindo que os pacientes recebam um atendimento em local mais eficaz e seguro.

2. Redução de riscos de doenças: Com a melhoria da infraestrutura e da capacidade de atendimento, é possível reduzir os riscos de doenças e melhorar a saúde da população.

3. Aumento da acessibilidade: A compra de areia, seixo e produtos afins podem ajudar a aumentar a acessibilidade dos serviços de saúde, especialmente para as comunidades mais vulneráveis.



Benefícios Econômicos

1. Redução de custos: Com a melhoria da infraestrutura e da capacidade de atendimento, é possível reduzir os custos de saúde a longo prazo.

Benefícios Sociais

2. Aumento da confiança na saúde pública: Com a melhoria da infraestrutura e da capacidade de atendimento, é possível aumentar a confiança da população na saúde do município.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:

1. Realização de pequenas obras e serviços de manutenção, adequação e melhorias de unidades de saúde de Castanhal: A areia, seixo e produtos afins, fornecidos serão utilizados para a manutenção e reforma de unidades de saúde de Castanhal, garantindo a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

2. Redução de riscos: A contratação de uma empresa especializada reduz os riscos de atrasos, problemas de qualidade e outros imprevistos que podem ocorrer durante a obra.

3. Aumento da eficiência: A empresa contratada deve fornecer areia, seixo e produtos a fim de forma eficiente, reduzindo o tempo e os custos associados à manutenção e reforma de unidades de saúde.

Resultados Econômicos

1. Economia de escala: A contratação de uma empresa especializada permite a economia de escala, pois a empresa pode fornecer grandes quantidades de areia, seixo e produtos afins a preços competitivos.

2. Redução de custos: A empresa contratada deve fornecer areia, seixo e produtos afins a preços competitivos, reduzindo os custos associados à manutenção e reforma das unidades de saúde de Castanhal.

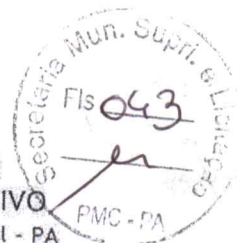
3. Aumento da transparência: A contratação de uma empresa especializada aumenta a transparência, pois a empresa deve fornecer informações claras e precisas sobre os preços, a qualidade e a quantidade de areia, seixo e produtos afins fornecidos.

3.4 CONSIDERAÇÕES:

O processo de aquisição de areia, pedras, seixo e produtos afins, para atender as demandas da Secretaria de Saúde deve ser realizado com cuidado e atenção aos detalhes. É importante considerar os aspectos técnicos, econômicos, ambientais, sociais e de risco para garantir que a aquisição seja realizada de forma eficiente e eficaz.

3.5 QUANTIDADES

Estimou-se a quantidade dos bens com base em demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, baseado no acompanhamento dos quantitativos licitados e empenhados através das planilhas de saldos e para a execução de novos serviços identificados pelas equipes em razão de deterioração natural causada por intempéries e ainda por má conservação das infraestruturas prediais ao longo dos anos.



4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando que, após breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de **R\$ 458.600,00** (Quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais) levando em consideração valores relacionados ao último processo licitatório, na modalidade (SRP nº 037/2023);

Considerando que no ano de 2024, foi empenhado o valor de aproximadamente R\$ 2.450,00 entre os elementos de despesas: 3.3.90.24.00 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS;

Considerando que, a quantidade licitada ano de 2023, realizada através do **SRP 037/2023** processo vencido em 26/06/2024, não havendo saldo tão pouco estoque de material armazenado por esta SESMA, implica-se necessária a readequação dos quantitativos;

Através das explanações acima, justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens solicitados e segue planilha de cálculo anexa.

5. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA (QUANDO FOR O CASO)

☐

Convênio nº Ou emenda nº

☒

Não é convênio

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Solicita-se que a disponibilização dos materiais seja formalizada até 20/06/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDENCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

☒

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a

☐

outra; ou Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒

Alta;

☐

Média;

☐

Baixa.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Tv. Cônego Leitão, 1946 - Centro - 68743-050 - Castanhal - PA

9. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Fiscal Titular: Hélio Santos Mota - Ag. Administrativo Matrícula:

148739-6 Fiscal do Substituto: Gabriel Silveira Loureiro Matrícula:

148989-5

e-mail: apoiosesma@hotmail.com

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Titular: Breno Henry Oliveira dos Santos

Decreto: 007/2025

Função: Secretário Municipal de Saúde

Substituto: Jorge Alves da Silveira Júnior

Portaria: 090/2025

Função: Coordenador do Apoio Administrativo

11. LISTA DE MATERIAIS

ITEM	OBJETO	UND	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Fornecimento de areia fina, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M ³	400
2	Fornecimento de pedra preta, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M ³	150
3	Fornecimento de pedrisco, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M ³	300
4	Fornecimento de piçarra 1ª categoria, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M ³	300
5	Fornecimento de areia média, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	m ³	300
6	Fornecimento de areia grossa, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	m ³	1.000
7	Fornecimento de seixo lavado, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	m ³	450
8	Fornecimento de Cimento Portland CP-II (saco 50 kg), inclusive carga, manobra, transporte e descarga.	UND	1.100
9	Fornecimento de Brita 0, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	m ³	50,00
10	Fornecimento de Brita 1, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante	m ³	50,00



10. OBSERVAÇÕES GERAIS:

10.1 Prazo de entrega / execução: 2 dias, Conforme demanda

10.2 Local e horário de entrega / execução: Nos imóveis desta SESMA, conforme demanda de local e horário a ser indicado na solicitação dos materiais.

10.3 Prazo para pagamento: 30 dias

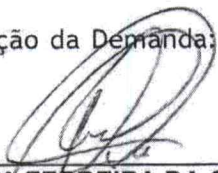
12. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se prossiga com os demais feitos necessários.

Castanhal/PA, 21 de fevereiro de 2025

Técnico Responsável pela Formalização da Demanda:


DJALMA FERREIRA DA COSTA
Técnico de Nível Superior
Matrícula 147.731-5

Responsável pelo setor:

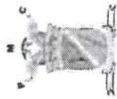

JORGE ALVES DA SILVEIRA JÚNIOR
Coordenador do Apoio Administrativo
Portaria 090/2025

AUTORIZADO em 21 de fevereiro de 2025

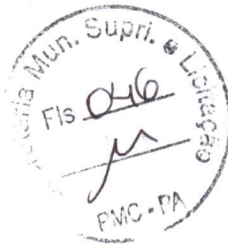
BRENO HENRY OLIVEIRA
DOS SANTOS:62692062272

Assinado de forma digital por
BRENO HENRY OLIVEIRA DOS
SANTOS:62692062272
Dados: 2025.02.21 15:28:08 -03'00'

BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde - Castanhal/Pa
SECRETÁRIO DA SESMA
Decreto 007/2025

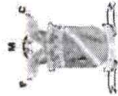


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
Tv. Cônego Leitão, 1946 - Centro - 68743-050 - Castanhal - PA



ANEXO I
MEMORIAL DE CÁLCULO I

ITEM	OBJETO	UND	ACRESCIMO OU RESERVA TÉCNICA	QUANT. ESTIMADA	OBS
1	AREIA BRANCA FINA	M ³	-	400,00	Quantidade suficiente para atender a demanda da Sec. Saúde.
2	PEDRA PRETA	M ³	-	150,00	Quantidade suficiente para atender a demanda da Sec. Saúde.
3	PEDRISCO	M ³	-	300,00	Quantidade suficiente para atender a demanda da Sec. Saúde.
4	PIÇARRA 1º CATEGORIA	M ³	-	300,00	Quantidade suficiente para atender a demanda da Sec. Saúde.
5	AREIA MÉDIA	M ³	-	300,00	Quantidade suficiente para atender a demanda da Sec. Saúde.
6	AREIA GROSSA	M ³	-	1.000,00	Quantidade suficiente para atender a demanda da Sec. Saúde.
7	SEIXO LAVADO	M ³	-	450,00	Quantidade suficiente para atender a demanda da Sec. Saúde.

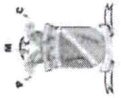


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
Tv. Cônego Leitão, 1946 - Centro - 68743-050 - Castanhal - PA

8	CIMENTO PORTLAND CP-II (SACO 50 KG)	UND	-	1.100,00	Quantidade suficiente para atender a demanda da Sec. Saúde.
9	BRITA 0	M ³	-	50,00	Quantidade suficiente para atender a demanda da Sec. Saúde.
10	BRITA 1	M ³	-	50,00	Quantidade suficiente para atender a demanda da Sec. Saúde.

DJALMA FERREIRA DA COSTA
Técnico de Nível Superior
Matrícula 147.731-5





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
Tv. Cônego Leitão, 1946 - Centro - 68743-050 - Castanhã - PA



ANEXO II

MEMORIAL DE CÁLCULO II

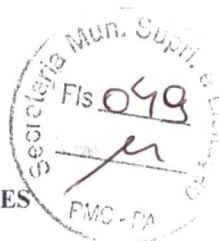
ITEM	OBJETO	UND	QUANTIDADE E ESTIMADA	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AREIA BRANCA FINA	M³	400,00	R\$ 90,00	R\$36.000,00
2	PEDRA PRETA	M³	150,00	R\$ 160,00	R\$24.000,00
3	PEDRISCO	M³	300,00	R\$ 182,00	R\$54.600,00
4	PIÇARRA 1º	M³	300,00	R\$ 80,00	R\$24.000,00
5	AREIA MEDIA	M³	300,00	R\$ 90,00	R\$27.000,00
6	AREIA GROSSA	M³	1.000,00	R\$ 90,00	R\$90.000,00
7	SEIXO LAVADO	M³	450,00	R\$ 220,00	R\$99.000,00
8	CIMENTO PORTLAND CP - II (SACO 50KG)	UND	1.100,00	R\$ 70,00	R\$77.000,00
9	BRITA 0	M³	50,00	R\$270,00	R\$13.500,00
10	BRITA 1	M³	50,00	R\$270,00	R\$13.500,00

Valor total: R\$ 458.600,00

DJALMA FERREIRA DA COSTA
Técnico de Nível Superior
Matrícula 147.731-5



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 05	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	
Responsável pela Demanda: Ronaldo Pinheiro de Sousa Função: Coordenador Administrativo	Matrícula: 155204-0
E-mail: obras@castanhal.pa.gov.br	Telefone: 91 98426-2825

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	AQUISIÇÃO DE AREIA, PEDRA, SEIXO E AFINS.
☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
2.2 Requisitos importantes para contratação: Contratar empresa especializada no fornecimento de material: areia, pedra, seixo e afins e que esta atenda os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social trabalhista e técnica. Bem como, que a contratada apresente nota fiscal e com garantia	

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: O presente documento visa expressar a necessidade de contratação de empresa no fornecimento de materiais que atendam as necessidades dos serviços de terraplanagem, drenagem e pavimentação para o município de Castanhal/PA, com o intuito de otimizar os serviços. Esta iniciativa busca atender à demanda crescente e melhorar a qualidade nos serviços: pavimentação asfáltica, terraplanagem, reparos, construção de meio fio e linha d'água. Além disso o município de Castanhal possui em sua estrutura a fábrica de pré-moldados responsável pela fabricação de parte dos pré-moldados do utilizado na drenagem superficial do município. e entre outros; garantindo maior segurança, conforto e pontualidade aos cidadãos e na realização de atividades essenciais da administração pública.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Através desta contratação, vale destacar que gerará o bem estar para os cidadãos do município, pois com esta contratação, serviços de terraplanagem em ramais de acesso precário serão beneficiados e reparados, por exemplo. Assim como, melhorias e ampliações de prédios da Administração Pública.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:

3.4 CONSIDERAÇÕES:

3.5 Estimou-se a quantidade do bem com base no levantamento e pesquisa feita pelo corpo técnico desta Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.

Outrossim, destaca-se que a justificativa das quantidades mencionadas é com base a necessidade e demanda previstas e pelos serviços executados anteriormente.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$, levando em consideração valor relacionados.

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

☐ Convenio nº Ou emenda nº

☒ Não é convênio

✦ Unidade orçamentária:

✦ Exercício:

✦ Função:

Sub função:

✦ Programa:

✦ Atividade:

✦ Elemento da despesa:

✦ Subelemento:

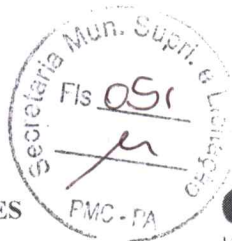
✦ Fonte de recurso:

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 20/03/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em média de 60 dias a 180 dias, depende de varias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

(especificar)

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média; ou

☐ Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: Ronaldo Pinheiro de Sousa

Tel para contato: 91 98426-2825

Matricula: 155204-0

Função: Coordenador Administrativo

Email: ronaldopsousa55@yahoo.com.br

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Nome:

Tel para contato

Matricula

Função

Email:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome:

Tel para contato

Matricula

Função

Email:



10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: de acordo com a demanda.

10.2 Local e horário de entrega / execução: de acordo com a demanda.

10.3 Prazo para pagamento: até 30 dias uteis após a emissão de nota fiscal.

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTITATIVO
1	Fornecimento de areia fina, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M³	3.000
2	Fornecimento de pedra preta, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M³	1.000
3	Fornecimento de pedrisco, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M³	1.000
4	Fornecimento de piçarra 1º categoria, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M³	5.000
5	Fornecimento de areia média, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M³	1.000
6	Fornecimento de areia grossa, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M³	5.000
7	Fornecimento de seixo lavado, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M³	7.000
8	Fornecimento de Cimento Portland CP-II (saco 50 kg), inclusive carga, manobra, transporte e descarga.	UND	10.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

9	Fornecimento de Brita 0, inclusive carga, manobra, transporte descarga com caminhão basculante.	M³	100
10	Fornecimento de Brita 1, inclusive carga, manobra, transporte descarga com caminhão basculante	M³	100
11	Fornecimento de seixo nº 4 lavado, inclusive carga, manobra, transporte descarga com caminhão basculante.	M³	1.000

Castanhal/PA, 20 de fevereiro de 2025.


RONALDO DINHEIRO DE SOUSA
Coordenador Administrativo
Matrícula nº 155204-0 / PMC




EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOB
Decreto Nº 005/2025 – PMC



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD 011/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Agrário	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Administrativo	
Responsável pela Demanda: Juliana Pinheiro Campos Batista Função: Coordenadora de Apoio Administrativo	Matrícula: 155209-0
E-mail: juli.campos@hotmail.com	Telefone: (91)98894-0872
2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	Aquisição de areia, pedra, seixo e afins.
☐ Serviço não continuado	
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
☒ Material de consumo	
☐ Material permanente / equipamento	
1.2.Requisitos importantes para contratação:	
- Será de responsabilidade da contratada realizar a carga, manobra, transporte e descarga do material solicitado.	
3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:	
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de bens para desenvolver a agricultura local do município, tendo em vista que essa atividade é exclusiva desta secretaria.	
3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: Os benefícios desta contratação abrangem a produção de viveiros no Município de Castanhal, aterramentos e manutenção de prédios, no que se refere a paisagismo.	
3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: Apresentar aos moradores, visitantes e demais pessoas que Castanhal está sendo zelada, até mesmo para apresentação visual da Cidade.	





PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

3.5 Estimou-se a quantidade dos bens com base na demanda que é recebida a esta Secretaria, em tudo o que é relacionado a plantação, arborização, paisagismo e manutenção de jardins e afins.

Os itens demandados **não constam** da listagem do Plano Anual de Contratações 2025, pois este documento ainda encontra-se em elaboração pelo órgão competente.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$116.799,00 A comprovação de valores está em anexo.

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

☐

Convenio nº Ou emenda nº

☒

Não é convênio



6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 27/05/25, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☐

Alta;

☒

Média; ou

☐

Baixa.





PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

MARIA ELIZABETH
GONZAGA
LEMOS:33167702249

Assinado de forma digital por MARIA
ELIZABETH GONZAGA
LEMOS:33167702249
Dados: 2025.02.26 15:00:40 -03'00'

Nome: Maria Elizabeth Gonzaga Lemos Tel para contato: (91)99174-4734

Matricula: 154477-2

Função: Agente Administrativo

Email: bethlemos81@gmail.com

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

LUIZ CARLOS DA SILVEIRA
LIMA:01756657297

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS DA SILVEIRA LIMA:01756657297
Dados: 2025.02.26 15:06:14 -03'00'

Nome: Luiz Carlos da Silveira Lima

Tel para contato (91)982055652

Matricula: 154171-0

Função: Auxiliar Administrativo

Email: luizcarlossilva_lima@hotmail.com

Gestor do Contrato, titular e substituto:

JULIANA PINHEIRO
CAMPOS
BATISTA:03631531281

Assinado de forma digital por
JULIANA PINHEIRO CAMPOS
BATISTA:03631531281
Dados: 2025.02.26 12:41:15
-03'00'

Nome: Juliana Pinheiro Campos Batista

Tel para contato: (91)988940872

Matricula: 155209-0

Função: Coordenador de Apoio Administrativo

Email: juli.campos@hotmail.com



10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: Solicitamos que a entrega destes itens seja entregue após 7 dias úteis a contar da ordem de serviço.

10.2 Local e horário de entrega / execução: Hernane Lameira, 1070. Castanhal/PA
07:00 às 13:00

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento. 11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC)** **encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTITATIVO
1	Fornecimento de areia fina, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M ³	0
2	Fornecimento de pedra preta, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M ³	0
3	Fornecimento de pedrisco, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M ³	0
4	Fornecimento de piçarra 1ª categoria, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M ³	200
5	Fornecimento de areia média, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	m ³	400
6	Fornecimento de areia grossa, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	m ³	0
7	Fornecimento de seixo lavado, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	m ³	200
8	Fornecimento de Cimento Portland CP-II (saco 50 kg), inclusive carga, manobra, transporte e descarga.	UND	100
9	Fornecimento de Brita 0, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	m ³	0
10	Fornecimento de Brita 1, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante	m ³	100

JULIANA PINHEIRO
CAMPOS

BATISTA:03631531281

Assinado de forma digital por
JULIANA PINHEIRO CAMPOS
BATISTA:03631531281
Dados: 2025.02.26 12:41:53
-03'00'

Responsável pela Formalização da Demanda

Juliana Pinheiro Campos Batista – 155209-0

Castanhal/PA, 27 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO CARLOS
ALMEIDA DE
SOUZA:01212180232
Assinado de forma digital por
FRANCISCO CARLOS ALMEIDA DE
SOUZA:01212180232
Dados: 2025.02.26 15:07:38 -03'00'

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário

Francisco Carlos Almeida de Souza





PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Memorial de cálculo

Item	Objeto	Und	Quantidade estimada	Valor total	OBS
1	Fornecimento de piçarra 1ª categoria, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M³	200	5.567,00	VIVEIROS ATERRAMENTO
2	Fornecimento de areia média, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M³	400	24.358,00	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E PAISAGISMO
3	Fornecimento de seixo lavado, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M³	200	41.756,00	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E PAISAGISMO
4	Fornecimento de Cimento Portland CP-II (saco 50 kg), inclusive carga, manobra, transporte e descarga.	und	100	5.117,00	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E PAISAGISMO
5	Fornecimento de Brita 1, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante	M³	100	40.0001,0 0	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E PAISAGISMO

JULIANA PINHEIRO CAMPOS
Assinado de forma digital
por JULIANA PINHEIRO
CAMPOS
BATISTA:03631531
Dados: 2025.02.26
12:42:16 -03'00'

Responsável pela Formalização do Memorial

Juliana Pinheiro Campos Batista – 155209-0



SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD Nº 07 – AREIA, PEDRA, SEIXO

1. Identificação do requisitante

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Responsável pela Demanda: SILVANE FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO

Função: COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Matrícula: 154512-4

E-mail: esporte@castanhao.pa.gov.br

Telefone: (91) 98134 - 3108

2. Identificação da demanda

2.1 Objeto geral: Aquisição de areia, pedra, seixo e afins.

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
() Material permanente / equipamento



2.2 Requisitos importantes para contratação:

O Fornecimento dos produtos dar-se-á durante a vigência do contrato a ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL (Rua Expedito de Araújo, S/N, esquina com a Rua Quintino Bocaiuva, Estrela. Anexo ao Ginásio Lóiola Passarinho).

A CONTRATADA será responsável pelo transporte/ entrega dos produtos desde sua origem até o endereço acima sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.

Na eventualidade de falhas que impeçam o recebimento do produto a CONTRATADA providenciará as medidas saneadoras para entrega dos materiais, sendo de sua responsabilidade todas as despesas oriundas da devolução e reposição dentro do prazo de entrega estipulado.

No ato de entrega dos produtos o setor requisitante (SEMEL) fará conferência dos materiais nas quantidades e marcas especificadas; quaisquer observâncias de materiais danificados ou desconformes com a descrição constante neste DFD, ocorrerá a recusa e devolução do(s) material(ais); a CONTRATADA é responsável por sanar as situações levantadas e providenciar a correção e entrega do material correto em prazo a combinar; sendo também de sua responsabilidade todas as despesas oriundas da devolução e reposição dentro do prazo de entrega a ser estipulado.

A CONTRATADA deve se responsabilizar pela garantia e validade dos produtos e pelo envio do produto exatamente conforme descrito; inclusive a marca, quando houver tal indicação.

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de AREIA, PEDRA E SEIXO (material de consumo) para atender a necessidade de construções, reparos, reformas e manutenções dos espaços e equipamentos esportivos jurisdicionados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no ano de 2025, que além do Ginásio Poliesportivo Loiola Passarinho e 01 Centro de Iniciação ao Esporte (CIE Rouxinol), conta com 46 ginásios municipais (zonas urbana e rural – vide anexo 1).

3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

A preservação e manutenção dos espaços e aparelhos esportivos e de lazer do município de Castanhal jurisdicionados pela SEMEL, além de constar como dever do Governo Municipal por se tratar de patrimônio público, traz como benefício direto a realização das mais diversas ações promovidas pela SEMEL oferecendo à população castanhalense um espaço esportivo seguro e adequado em suas dependências estruturais caracterizando a oferta do serviço público com excelência.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição dos materiais descritos neste DFD possibilita a realização de serviços essenciais à manutenção, reparos e construções destinados ao patrimônio público do esporte e lazer administrado pela SEMEL, possibilitando à nova gestão municipal a implantação/ expansão de novas ações e o resgate das políticas públicas na área do Esporte e Lazer em condições ideais nas questões estruturais desses espaços.

3.4 CONSIDERAÇÕES:

Enalteçamos a importância dos materiais a serem adquiridos seguirem às descrições deste DFD.

3.5 Estimou-se a quantidade do(s) bem(ns) com base na experiência prática acumulada dos servidores braçais desta secretaria, servidores efetivos que trabalham na manutenção e reparo desses espaços. Destacamos que tal medida se justifica pela inexistência nos registros da SEMEL de algum tipo de demonstrativo de consumo, assim como memória de cálculo, dos exercícios anteriores no que diz respeito ao pedido desses materiais em específico, como bem pode-se verificar a inexistência da Semel quanto secretaria solicitante de tais materiais no documento intitulado “Planilha de quantitativos” (documento comprobatório do governo anterior – anexo 2).

Justificamos a necessidade de solicitar tais materiais em função da ampliação dos espaços esportivos e a oferta de mais e novos serviços planejados para o ano de 2025, demandando diretamente a estruturação dos espaços esportivos e de lazer.

3.5.1. O(s) item(ns) demandado(s) certamente **constarão** na listagem do Plano Anual de Contratações para o ano 2025 da Prefeitura de Castanhal, já que o referido documento se encontra em fase de elaboração.

3.5.2. A aquisição do(s) bem(ns) está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, em conformidade com o(s) objetivo(s) de ampliação dos serviços da Política Pública de Esporte e Lazer no ano de 2025, ofertando mais e novas ações em espaços públicos adequados.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando a realização de uma pesquisa informal no comércio local, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$ 97.650,50.

Considerando que no ano de 2024, foi empenhado o valor de aproximadamente R\$ 3.874,32 no elemento de despesa 3.3.90.30.24.

Considerando a oscilação dos valores para a nova licitação de 2025.

Considerando a quantidade licitada ano de 2024, a qual foi realizada através do PE 037/2023, que abasteceu as necessidades desta secretaria até o final do ano de 2024.

Considerando que o valor acima descrito, corresponde a aproximadamente 0,029% do Orçamento anual Semel (R\$ 12.731.743, 01), receitas correntes do exercício de 2024, com distribuição nas fontes de recursos necessários ao cumprimento do objeto do contrato, provisionando também para o exercício seguinte.

Ano de 2024: Receitas correntes: R\$ 762.152.859,72

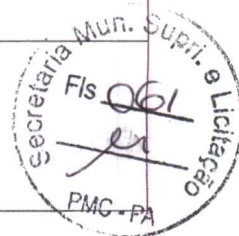
Receita de capital: R\$ 5.063.316,62

Através das explanações acima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados e segue planilha de cálculo com preços atualizados, cuja fonte foi a pesquisa no comércio local (anexo 3).

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

☐ Convenio nº Ou emenda nº

☒ Não é convênio



6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 31/05/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte: (especificar)

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☐ Alta;

☒ Média; ou

☐ Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Titular / Nome: Eder Fonseca Bastos.

Tel para contato: 91 99944-5551

Matrícula: 154610 - 4

Função: Coordenador de Esportes.

Email: eder.7bastos@hotmail.com

Suplente / Nome: José Dantas de Melo Neto. Tel para contato: 91 99302-3530

Matrícula: 154380 - 6

Função: Coordenador de Programas e Projetos Esportivos.

Email: ef.dantasneto@gmail.com

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Titular/ Nome: Janayna Natielle de Souza Ferreira.

Tel para contato: 91 98125-1568

Matrícula: 154622-8

Função: Coordenadora Apoio Administrativo

Email:

Suplente/ Nome: Alana Souza Pereira Ribeiro.

Tel para contato:

Matrícula: 154484-5

Função: Engenheira Civil

Email:

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Titular/ Nome: Silvane Ferreira da Silva Nascimento Tel para contato: (91) 98134 - 3108

Matrícula: 154512-4

Função: Coordenadora de apoio administrativo

Email: silvanascimento3245@gmail.com

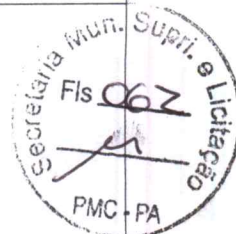
Suplente/ Nome: Elaine de Oliveira Matos

Tel para contato: (91) 9309-5112

Matrícula: 15444-2

Função: Auxiliar de coordenador de apoio administrativo

Email: elaineoliveira04@icloud.com



10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: 08 dias úteis da data da ordem de compra.

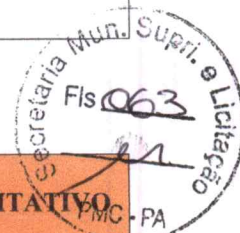
10.2 Local e horário de entrega / execução: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL. Endereço: Rua Expedito de Araújo, S/N, esquina com a Rua Quintino Bocaiúva, Bairro Estrela. Anexo ao Ginásio Loiola Passarinho. Horário: segunda a sexta, 08:00 às 12:00 horas.

10.3 Prazo para pagamento: até 30 dias da entrega dos materiais.

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para autoridade competente para inicialização do processo de contratação.



12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTITATIVO
1	Fornecimento de areia fina, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M³	000
2	Fornecimento de pedra preta, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M³	100
3	Fornecimento de pedrisco, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M³	000
4	Fornecimento de piçarra 1ª categoria, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M³	000
5	Fornecimento de areia média, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	m³	300
6	Fornecimento de areia grossa, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	m³	000
7	Fornecimento de seixo lavado, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	m³	150
8	Fornecimento de Cimento Portland CP-II (saco 50 kg), inclusive carga, manobra, transporte e descarga.	UND	200
9	Fornecimento de Brita 0, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	m³	000
10	Fornecimento de Brita 1, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	m³	000

Castanh/PA, 19 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
SILVANE FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO
Data: 19/02/2025 12:45:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pela Formalização da Demanda

Silvane Ferreira da Silva Nascimento (Coordenadora de apoio administrativo - 154512-4).

JUAREZ ROMUALDO DA SILVA
Assinado de forma digital por
JUAREZ ROMUALDO DA SILVA
SILVA:12100510282
Dados: 2025.02.19 12:47:59 -03'00'

Secretário (a) Municipal de Esporte e Lazer
Juarez Romualdo da Silva.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DFD Nº 002/2025

1. Identificação do requisitante

Órgão: SUBPREFEITURA DO APEÚ

Sector requisitante: SERVIÇO, OBRAS E URBANISMO

Responsável pela Demanda: *Denys*
Função: COORDENADOR OBRAS E URBANISMO

Matricula: 154882-4

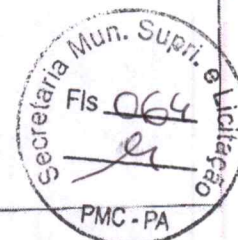
E-mail: subprefeitura.ap eu@castanhal.pa.gov.br

Telefone: 911981453880

2. Identificação da demanda

2.1 Objeto geral: Aquisição de areia, pedra, seixo e afins.

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
() Material permanente / equipamento



1.2. Requisitos importantes para contratação:

Que os materiais sejam fornecidos conforme as planilhas de quantidades em que foram feitos os pedidos.

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

3.1 - O presente documento manifesta a necessidade de aquisição dos materiais solicitados para a realização de trabalhos operacionais rotineiros dos setores de o Serviço, Obras e Urbanismo.

3.2 - Os materiais solicitados se fazem necessários na manutenção e recuperação de meio fio, sarjetas, praças públicas, reparos no Prédio da Subprefeitura e anexos sob responsabilidade da mesma como: Refeitório e Cemitério do Distrito do Apeú, quando necessário fazer reformas.

3.3 - RESULTADOS PRETENDIDOS: Satisfação aos moradores locais, assim como aos visitantes e turistas que irão encontrar ruas em bom estado de conservação e praças preservadas no Distrito do Apeú que é um ponto turístico no Município de Castanhal.

3.4 - XXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Av. Barão do Rio Branco, 2292 - Centro, Castanhal - PA, 68740-020



AnyScanner



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

☐ Convenio nº Ou emenda nº

☒ Não é convênio

(Especificar quando for o caso) quando for para Sistema de Registro de Preço indicar apenas a provável fonte de recurso.

+ Unidade orçamentária:

+ Exercício:

+ Função:

Sub função:

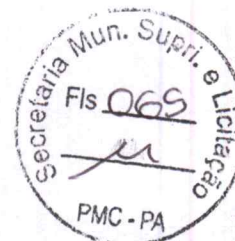
+ Programa:

+ Atividade:

+ Elemento da despesa:

+ Subelemento:

+ Fonte de recurso:



6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 28/02/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em media de 60 dias a 180 dias, depende de varias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

(especificar)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro, Castanhal - PA, 68740-020



AnyScanner



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

(especificar)

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:



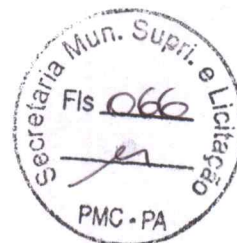
Alta;



Média; ou



Baixa.



9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

TITULAR: *Andrey de Sousa Rodrigues*

Nome:

Tel para contato: *(91) 98866-8295*

Matricula: *154680-5*

Função: *Agente administrativo*

Email:

SUBSTITUTO:

Nome: *Daniel M. N. Lima*

Tel para contato: *(91) 8238-9692*

Matricula: *154687-2*

Função: *BRANCO*

Email:

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

TITULAR:

Nome:

Tel para contato:

Matricula:

Função: *COORDENADOR*

Email:

154882-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Av. Barão do Rio Branco, 2292 - Centro, Castanhal - PA, 68740-020



AnyScanner



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRANQUILIDADE E DESENVOLVIMENTO

SUBSTITUTO:

Nome:

Tel para contato:

Matricula:

Função:

Email:

Gestor do Contrato, titular e substituto:

TITULAR:

Nome: *RAIMUNDO DE M. MATOS*

Tel para contato

91991324769

Matricula *154378-4*

Função

SUB PREFEITO DO APELO

Email:

SUBSTITUTO:

Nome:

Tel para contato

Matricula

Função

Email:



10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução:

10.2 Local e horário de entrega / execução:

10.3 Prazo para pagamento:

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.

12. Lista de itens:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro, Castanhal - PA, 68740-020



AnyScanner



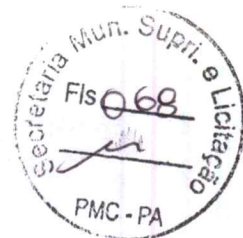
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

CASTANHAL/PA, 19 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO DE MORAES MATOS
SUBPREFEITO DO APEÚ
MATRÍCULA:154378-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro, Castanhal - PA, 68740-020



AnyScanner



PLANILHA DE QUANTIDADES



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTITATIVO
1	Fornecimento de areia fina, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M ³	144
2	Fornecimento de pedra preta, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M ³	72
3	Fornecimento de pedrisco, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M ³	72
4	Fornecimento de pi ç arra 1 ° categoria, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	M ³	144
5	Fornecimento de areia m é dia, inclusive carga, manobra, transporte e descarga com caminhão basculante.	m ³	144
6	Fornecimento de areia grossa, inclusive carga, manobra, transporte descarga com caminhão basculante.	m ³	
7	Fornecimento de seixo lavado, inclusive carga, manobra, transporte descarga com caminhão basculante.	m ³	144
8	Fornecimento de Cimento Portland CP-II (saco 50 kg), inclusive carga, manobra, transporte e descarga.	UND	1.200
9	Fornecimento de Brita 0, inclusive carga, manobra, transporte descarga com caminhão basculante.	m ³	
10	Fornecimento de Brita 1, inclusive carga, manobra, transporte descarga com caminhão basculante	m ³	

